



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 32620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3251-1107 Fax: 3251-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Representação nº 14/2021

Assunto: A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação às agências bancárias de nosso Município, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: A Vereadora que abaixo subscreve vem, através da presente Representação, requerer junto às agências bancárias de São João Nepomuceno a disponibilização de mais funcionários para atendimento presencial, tanto no setor dos Caixas, como nas mesas de atendimento, no horário do almoço, entre 11h e 12h30.

A medida é de extrema necessidade, visto que esse horário é a única opção que muitos trabalhadores dispõem para resolverem alguma questão bancária. No entanto, o que observamos é que, neste período, ocorre uma redução de funcionários por conta da saída para o almoço, acarretando uma demora no atendimento.

Frise-se que, desde 2005, o Município conta com a Lei nº 2.339, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para dar atendimento digno e profissional a seus clientes.*

A lei em referência limita em 20 minutos o tempo máximo de espera dos clientes na fila do banco em dias normais; 25 minutos às vésperas e após os feriados prolongados; e em 30 minutos nos dias de pagamento dos servidores públicos municipais, estaduais e federais, não podendo esse prazo ser ultrapassado em hipótese alguma.

Assim, reitero minha solicitação para que as instituições bancárias de São João Nepomuceno possam cumprir o que reza a legislação supra, dando especial atenção ao horário entre 11h e 12h30, facilitando a vida dos usuários que utilizam a hora do almoço para resolverem questões no banco.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 05 de outubro de 2021.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade